



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº VTP.0017/2019, DE 22 DE MARÇO DE 2019**

*Designa servidores e estudante para compor a Comissão de Cultura, Sociedade e Direitos Humanos do Câmpus Votuporanga.*

**O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR os servidores e estudante abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a **Comissão de Cultura, Sociedade e Direitos Humanos** do Câmpus Votuporanga:

LEANDRO JOSÉ CLEMENTE GONÇALVES	Docente
VICTOR HUGO OLIVEIR DOS SANTOS DE MATOS	Discente
LUANA DOS SANTOS LEITE	
ALIANA LOPES CÂMARA	Docentes
AMANDA CRISTINA DE SOUSA	
CECÍLIO MERLOTTI RODAS	
EDUARDO CESAR CATANOZI	
EDUARDO ROGÉRIO GONÇALVES	
JOSIMAR FERNANDO DA SILVA	
LUCIENE CAVALCANTI RODRIGUES	

Art. 2º – São objetivos da Comissão de Cultura, Sociedade e Direitos Humanos:

- I – Zelar pela observância à Declaração Universal dos Direitos Humanos no câmpus;
- II – Propor, planejar, elaborar e executar ações, eventos e campanhas para a comunidade interna e externa do câmpus;
- III – Apoiar as ações do Núcleo de Gênero e Sexualidade (NUGS) e do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI);
- IV – Dialogar com núcleos e setoriais de Direitos Humanos em atuação no município



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

de Direitos Humanos.

Art. 3º – A carga-horária semanal de dedicação aos trabalhos da comissão será de 4 (quatro) horas.

Art. 4º – O prazo para entrega do Plano de Trabalho e do Calendário de Reuniões Ordinárias é 29 de março.

Art. 5º – A vigência da atuação da Comissão de Comissão é até 8 de março de 2019.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS AMORIELLE FURINI**  
Diretor-Geral

Publicado no Quadro de Avisos do Câmpus VTP em:

22/03/2019

Retirado em:

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_